



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 18 / 03 / 2021

**Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021**

PORTARIA Nº. 109 DE 18 DE MARÇO DE 2.021.

*“Dispõe sobre relotação de Servidora
Pública Municipal e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

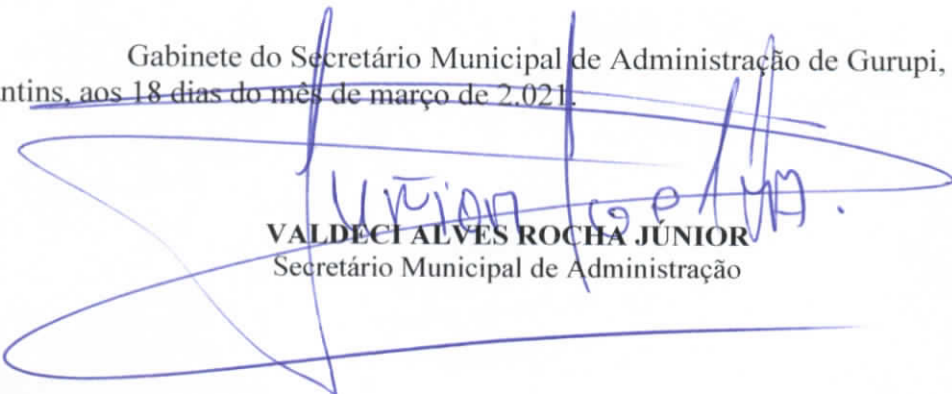
I - RELOTAR a servidora **ANDREA SANTOS ABREU**, matrícula 496767, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2.021.

III - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 104, de 16 de março de 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração